



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 117/2019

Revogada pela Portaria PRE nº 97, de 9/07/2020

Institui o Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as últimas eleições gerais geraram impactos negativos na credibilidade da Justiça Eleitoral, com a disseminação de notícias falsas e de opiniões desfavoráveis pela internet, especialmente em razão do contexto de dúvidas em relação à segurança e à confiabilidade do voto eletrônico;

CONSIDERANDO que a crise de confiança em relação à atuação da Justiça Eleitoral insere-se em um contexto mais amplo de desinformação e, ainda, de desconfiança em relação às instituições públicas;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (PETRE 2016/2021) indica como visão de futuro “consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança”;

CONSIDERANDO que os eventos “Avaliação das Eleições 2018”, realizado em dezembro de 2018, e “Priorização de Projetos e Ações para as Eleições 2020”, realizado em abril de 2019, apontaram a necessidade de desenvolver um trabalho, de modo sistematizado, para fortalecimento da credibilidade da instituição e estabelecer estratégias para o combate à desinformação, a partir de um trabalho integrado por representantes de várias áreas da instituição,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

Art. 2º O comitê a que se refere o art. 1º desta portaria tem como objetivo elaborar diretrizes e propor ações e projetos que contribuam para o fortalecimento da credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais e para o combate à desinformação relativa ao processo eleitoral.

Art. 3º O Comitê para o Fortalecimento da Credibilidade da Justiça Eleitoral em Minas Gerais terá como membros os representantes das seguintes unidades, designados na forma do Anexo desta portaria:

I – o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, como Presidente;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

II – o titular da Coordenadoria de Comunicação Social, como Secretário Executivo;

III – o titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

IV – o titular da Seção de Pesquisa e Cidadania, da Escola Judiciária Eleitoral;

V – o titular da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral;

VI – um representante da Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários;

VII – um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS  
Presidente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### ANEXO

(a que se refere o *caput* do art. 3º da Portaria nº , de de junho de 2019, da Presidência).

#### INTEGRANTES DO COMITÊ PARA O FORTALECIMENTO DA CREDIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL EM MINAS GERAIS

INTEGRANTE	UNIDADE
Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Roberta Rocha Fonseca – Presidente	Presidência
Rogério Bernardes de Faria Tavares – Secretário Executivo	Coordenadoria de Comunicação Social
Flávio Augusto Nannetti Caixeta	Coordenadoria de Gestão Estratégica
Lara Marina Ferreira	Seção de Pesquisa e Cidadania, da Escola Judiciária Eleitoral
Antônio de Faria Neto	Seção de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral
Patrícia Maria Montenegro Menezes Lamego	Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários
Luiz Gustavo Marques Florindo	Secretaria de Tecnologia da Informação